



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DA 48ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO 1º GRAU**

Data: 11/09/2025

Horário: 11:40

Local: Reunião Virtual via Google Meet

MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Eulaide Maria Vilela Lins, desembargadora do trabalho, Coordenadora do Comitê;
2. Sandra Di Maulo, juíza do trabalho, Vice-Coordenadora;
3. Julio Bandeira De Melo Arce, juiz do trabalho;
4. Carlos Eduardo Mancuso, juiz do trabalho - representante da AMATRA XI;
5. Willian Jander da Cruz Gonçalves, servidor público;
6. Matheus De Jesus Carvalho Moura, servidor público.

AUSÊNCIA(S) JUSTIFICADA(S):

1. André Luiz Marques Junior, juiz do trabalho - férias.

ABERTURA:

Palavras da desembargadora Coordenadora, agradecendo a presença de todos na reunião.

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Retomou-se o debate, à luz das reuniões anteriores, sobre a ausência de priorização na lotação de servidores nas Varas do Trabalho, situação que vem acarretando a precarização das unidades judiciárias responsáveis pelo julgamento da maior parte das demandas do Judiciário Trabalhista da 11ª Região, com registro, inclusive, de casos concretos em que a prestação jurisdicional deixou de ser oferecida em tempo hábil em razão da insuficiência de servidores nas Varas do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

- a. Ficou fixado que, na próxima reunião do Comitê, agendada para 27 de novembro de 2025, será submetido à aprovação o Relatório Técnico com o diagnóstico atualizado das lotações de servidores na área judiciária de 1º grau (Varas do Trabalho e unidades de apoio direto) e na área administrativa, acompanhado de propostas de medidas para melhoria das condições de pessoal nas Varas. Posteriormente à aprovação, o Relatório deverá ser apresentado à Presidência, à Corregedoria, aos Desembargadores e tornado público no âmbito interno do TRT11.
- b. Deliberou-se que, até segunda-feira, 15 de setembro de 2025, os membros encaminharão sugestões de tópicos a constar no referido Relatório Técnico, bem como propostas de ações do Comitê para o exercício de 2026.
- c. Deliberou-se que, além do Relatório Técnico a ser apreciado na próxima reunião, o Comitê encaminhará à Presidência relatório sobre o quadro de estagiários, propondo a alteração da Resolução Administrativa pertinente, a fim de restabelecer o quantitativo de 02 (dois) estagiários por Vara do Trabalho.
- d. Deliberou-se, ainda, que o Comitê analisará a viabilidade de adoção da residência jurídica como medida de apoio às Varas do Trabalho e, sendo viável, adotará as providências preparatórias necessárias à implementação dessa modalidade no âmbito do TRT11.

Calendário das próximas reuniões.

O Comitê decidiu que a próxima reunião será realizada no dia 27/11/2025.

Após as considerações finais, deu-se o encerramento da reunião às 13h00.

assinado eletronicamente

Eulaide Maria Vilela Lins

Coordenadora do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau